



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 06/ 2018

Designa integrante para participação na Câmara Técnica do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO as ações exercidas pela Atricon no intuito de aprimorar as atividades dos Tribunais de Contas do país, em especial, àquelas relacionadas ao aperfeiçoamento e padronização dos instrumentos de coleta, qualidade e divulgação das informações relacionadas ao gasto público, inclusive no âmbito da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Câmara Técnica do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde de integrantes desta Associação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como integrante da Câmara Técnica do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde o seguinte membro:

***Petrônio Pires de Paula** – Auditor do Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2018


FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE